



ATA DA 124ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

Às 17h00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, quarta-feira, em segunda convocação, reuniram-se telepresencialmente por meio da plataforma Zoom e em sua sede social na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060, NIRE 5230000098-0 e CNPJ 01.274.240/0001-47, seus acionistas, atendendo à convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico “Diário do Estado” nos dias 17/01/2024, fl. 8; 18/01/2024, fl. 8 e 19/01/2024, fl. 8. Nos termos do Art. 12 do Estatuto Social da companhia, o Sr. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Presidente interino do Conselho de Administração da AGEHAB, passa a presidir a presente reunião assembleiana, e convidou a mim, ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da Agência, para compor a presente reunião na qualidade de secretária *ad hoc*. Logo após, foi constatada a existência de quórum legal, considerando que o Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa atendeu ao chamado da publicação desta AGE e encontra-se representado – nos termos do Ofício nº 198/2021/SECC – pelo Secretário de Estado da de Infraestrutura, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, o qual fora designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Ronaldo Ramos Caiado, representante máximo do acionista controlador, permitindo-se, assim, a instalação formal da presente Assembleia. Em seguida, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: “*AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB 2ª C O N V O C A Ç Ã O PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Tendo em vista a não realização da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada 1ª convocação no dia 15 de dezembro de 2023, ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados a reunirem-se em*

sede de 2ª convocação para a 124ª Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de janeiro de 2024, quarta-feira, às 17h00, de forma semipresencial, tanto por meio da plataforma Zoom Meetings, <https://us02web.zoom.us/j/83606218953>, ID da reunião 836 0621 8953, quanto na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I - Eleição de novo membro para o Conselho de Administração da AGEHAB; II - Demais temas de interesse da companhia. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Presidente Interino do Conselho de Administração" [REDACTED] Assembleia discorreu sobre a indicação do [REDACTED]

[REDACTED] para compor o Conselho de Administração da AGEHAB na condição de membro. Nessa senda, informou aos presentes que o Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório concluiu pela conformidade da indicação do [REDACTED] ao cargo, no que tange aos requisitos e vedações preconizados na Lei nº 13.303/2016 e pela Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança recentemente instituída, conforme consta nos autos do processo [REDACTED]. Posta tal proposta em votação, os acionistas presentes aprovaram, à unanimidade, nos termos da alínea "f", § 3º do Art. 12 do Estatuto Social e do Art. 18, VI do Regimento Interno, a **ELEIÇÃO** do Sr. [REDACTED]

[REDACTED] o cargo de **membro do Conselho de Administração da AGEHAB** na vaga [REDACTED] 122ª Assembleia Geral Extraordinária, em que houve a destituição da [REDACTED] para um **mandato de 5 meses e 6 dias**, compreendido entre os dias 25/01/2024 à 01/07/2024, coincidindo-se, assim, com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração, em cumprimento à legislação de regência e ao Art. 13 do Estatuto Social e



perceberá remuneração mensal de R\$ 6.175,99 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme foi estabelecido pela 119ª AGE. Em seguida, declarou o eleito, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na forma da lei, comprometendo-se ainda a honrar e cumprir as normas estatutárias e regimentais da Agência, além de conhecer o inteiro teor da Lei Estadual nº 18.846/2015, de 10 de junho de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Representante do Acionista Majoritário

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Presidente Interino do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária *ad hoc*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPE/CNPJ	Nome
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	